



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 900/2022

PROCEDÊNCIA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Tomada de Preço	
Processo Administrativo	Nº 1403001/2022
Tomada de Preço:	Nº 002/2022-PMA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOVA ESPERANÇA E DA AUGUSTO CEZAR DE SOUSA QUARESMA, CONFORME CONVÊNIOS Nº 12/2022 E Nº 20/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER/PA E O ESTADO DO PARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO
Base Legal:	Art. 22, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 31 e 74, e Lei Municipal nº 629/2005 PMA, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Alenquer, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.

Após análise do processo licitatório já mencionado anteriormente, esta Controladoria Geral do Município de Alenquer, no uso de suas atribuições, declara o que segue.

I – DA MODALIDADE

A modalidade adotada no processo licitatório foi a Tomada de Preço, prevista no art. 22, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

II - DA ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se da análise técnica dos autos do processo de Tomada de Preço nº 002/2022, para análise e parecer das atividades e atos realizados, que versa a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOVA ESPERANÇA E DA AUGUSTO CEZAR DE SOUSA QUARESMA, CONFORME CONVÊNIOS Nº 12/2022 E Nº 20/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER/PA E O ESTADO DO PARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO.** A documentação está arquivada em 02 (duas) pastas no Setor de Licitação, o qual deu entrada nesta controladoria em 15 de junho de 2022, para análise e parecer do processo.

Em exame, quanto aos atos procedimentais verificou-se que o processo administrativo foi devidamente autuado, protocolado e numerado e contém, em síntese, os seguintes documentos:

- Memorando de Solicitação de Abertura de Processo Licitatório do Setor de Convênios, com seus devidos anexos: Instrumento de Convênio Nº 012/2022 celebrado entre a SEDOP e o Município de Alenquer; Publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado do Pará; Plano de Trabalho; Projeto Básico, Nota técnica, Especificação Técnica, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, assinados pela Arquiteta e Urbanista Maruza Baptista; Declaração de Previsão Orçamentária de Contrapartida assinada pelo Prefeito Municipal de Alenquer; ART OBRA/SERVIÇO Nº PA20210686587; RRT SI11057626I00; Licença de Instalação emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; Relatório Fotográfico;
- Memorando de Solicitação de Abertura de Processo Licitatório do Setor de Convênios, com seus devidos anexos: Instrumento de Convênio Nº 020/2022 celebrado entre a SEDOP e o Município de Alenquer; Publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado do Pará; Plano de Trabalho; Projeto Básico, Nota técnica, Especificação Técnica, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, assinados pela Arquiteta e Urbanista Maruza



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

Baptista; Declaração de Previsão Orçamentária de Contrapartida assinada pelo Prefeito Municipal de Alenquer; ART OBRA/SERVIÇO Nº PA20210686572; RRT SI1105019I00; Licença de Instalação emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; Relatório Fotográfico.

- Solicitação de Dotação Orçamentária e Demonstrativo de Dotação Orçamentária, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (Inciso II, ART. 16, Lei complementar Nº 101/2000);
- Termo de Autorização assinado pelo Prefeito;
- Solicitação de abertura de processo administrativo assinada pelo Prefeito;
- Termo de Abertura de processo administrativo;
- Autuação;
- Portaria n.º 001/2022, de 03 de janeiro de 2022, de nomeação da composição da CPL;
- Minutas do edital e respectivos anexos, como Minuta do contrato;
- Projeto Básico Lote 1 e Projeto Básico Lote 2;
- Solicitação de Parecer e Parecer Favorável do Assessor Jurídico Bruno Pinheiro de Moraes, OAB/PA nº 24.247;
- Edital, composto das cláusulas e anexos concernentes ao que prevê a legislação em vigor;
- Publicação no diário Oficial do Estado do Pará Nº 34.985 33, e no Jornal da Amazônia, sexta-feira, 27 de maio de 2022;
- Credenciamento da empresa WD COMERCIO E SERVIÇO LTDA, Habilitação Jurídica, Propostas;
- Ata de Abertura e Julgamento;

III – DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

Foi publicado o Aviso de Licitação no diário Oficial do Estado do Pará Nº 34.985 33, e no Jornal da Amazônia, conforme estabelece a legislação em vigor, sendo respeitado o prazo que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

IV – DO JULGAMENTO

Em relação ao julgamento e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada. Os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital.

V – CONCLUSÃO

Esta Controladoria, em suas considerações, após análise dos autos, conclui que, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatados, o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, podendo a administração pública dar sequência a formalização do(s) Contrato(s) e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Recomenda-se, todavia a publicação no mural de licitação do TCM/PA e site da Prefeitura: alenquer.pa.gov.br – Portal da Transparência.

Por fim, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, para homologação, adjudicação e formalização do contrato administrativo.

É o parecer,

Alenquer - Pará, 20 de junho de 2022.


Janaina de Siqueira Santos
Controladora Geral do Município de Alenquer
Decreto nº 017/2021